

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 2/2024

Laboratório de Bioinformática e Biologia Molecular de Plantas (LBBMP)

O professor(a) Ana Lúcia Anversa Segatto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2023 ITI Unificado da Universidade Federal de Santa Maria. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2023 ITI Unificado da Universidade Federal de Santa Maria e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Padrões genéticos em plantas hiperacumuladora de metais
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular/LABBMP
Registro na UFSM nº	059781
Área do CNPq (3º nível)	Biologia Molecular
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	18/03/2024 a 22/03/2024
Avaliação dos candidatos	25 /03/24
Divulgação do resultado preliminar	25/03/2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 e 27/03/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	28/03/2024
Divulgação do resultado final	28/03/2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	29/03/2024
Indicação do bolsista no Portal	01/03/2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/04/2024 a 31/08/2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: analuciasegatto@gmail.com, apresentando os seguintes documentos:

- Requisitos para a inscrição: experiência na área de Biologia Molecular e Bioinformática.
- Ficha de inscrição (ver anexo 1)
- Currículo Lattes (link de acesso)

- Carta de intenções (com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências – máximo uma página fonte Arial 11, espaçamento de 1,5)

- Histórico escolar atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 25% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 25% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 28 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 05 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 18 de março de 2024.

ANEXO 1
Edital nº 02/2024

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

Curso e semestre:

Matrícula:

Endereço:

Dados Bancários: Banco do Brasil.